CONTEC Confederação Nacional dos Trabalhadores Nas Empresas de Crédito

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2011 **OF. CONTEC nº 712/2011**

Ilmo. Sr. *ABDIAS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR* M.D. Presidente do Banco da Amazônia S.A. **Belem/PA**

Senhor Presidente,

Solicitamos a V. S^a., seja determinado o credito das diferenças salariais relativas ao período de SETEMBRO a DEZEMBRO corrente, em decorrência da decisão adotada pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, ao julgar o Dissidio Coletivo suscitado pelo esse Banco da Amazônia S/A., ocorrido nesta segunda-feira (12/12/2011).

Igual pedido, se faz em relação ao ABONO SALARIAL de R\$ 330,00 e adiantamento da 1ª Parcela da PLR.

Atenciosamente,

LOURENÇO FERREIRA DO PRADO

Presidente